PORTARIA Nº 141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

(publicada no DOU de 31/12/15, Seção I, página 196)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e o disposto no art. 4º, § 3º, da Portaria MP nº 172, de 27 de maio de 2015, **resolve:**

Art. 1º O limite para empenho com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens de diversos órgãos do Poder Executivo, constante do Anexo I da Portaria MP nº 172, de 27 de maio de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

Limites para Empenho

R$ mil

ÓRGÃOS		LIMITE
20000	Presidência da República	267.596
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	266.070
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	216.158
42000	Ministério da Cultura	292.343
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	179.174
56000	Ministério das Cidades	168.214
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	33.892
62000	Secretaria de Aviação Civil	126.467
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	33.159
66000	Controladoria-Geral da União	38.780
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	10.666
	TOTAL	1.632.519